



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA 09/2013, de 02 de Janeiro de 2013

**“Dispõe sobre documentos arquivados na
Câmara Municipal da Estância Turística de São
Luiz do Paraitinga e a extração de cópia”**

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentar os trabalhos realizados nesta
Casa de Leis.

RESOLVE:

- 1- Estabelecer como regra que todo e qualquer documento arquivado apenas
poderá ser xerocopiado e retirado desta E. Casa através de requerimento por escrito
constituído pelo interessado.
- 2- Estes mesmos documentos terão que conter no verso a assinatura e carimbo da
Diretora Geral.
- 3- Caso algum documento seja disponibilizado por qualquer funcionário sem a
observância do procedimento em tela, o servidor que praticar o ato será responsabilizado
administrativamente, bem como medidas cíveis e penais serão tomadas.

São Luiz do Paraitinga, 02 de Janeiro de 2013.

P.R.I.C.


NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal


Ediana Cristina Maia Braz
Diretora Geral

PUBLICADA AOS 02/01/2013, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.